

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Coronel Francisco Lopes, 73 – Fone: (43) 93505-9365

CEP: 84980-000 – São José da Boa Vista – Paraná

MATRIZ DE RISCOS

OBJETO:			
Contratação de empresa especializada em Psiquiatria infantil, com inscrição Regional de Psiquiatria, e especialização infantil e adolescente, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de São José da Boa Vista/PR em atendimentos à população junto a toda rede de atenção a saúde. (Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Unidade de Atenção Primária à Família, eMulti e demandas da Secretaria Municipal). 30 consultas/mês. (em loco).			
ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE			
RISCO	CONTRATANTE	CONTRATADA	COMPARTILHADO
Falta de clareza quanto às demandas a serem desenvolvidas.	X		
Não aprovação do Termo de Referência.	X		
Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros).	X		
Falhas ou erros na especificação técnica.	X		
Pesquisa de mercado insuficiente ou com problemas.	X		
Estabelecimento de requisitos não alinhados à real necessidade da contratação.	X		
Dimensionamento de produtos/serviços aquém ou além do necessário.	X		
Dependência excessiva com relação à Contratada.	X		
Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações.			X
Licitação deserta ou fracassada.			X
Recusa do vencedor em assinar o contrato.		X	
Apresentação de recurso.		X	
Atraso no início do contrato.		X	
Qualificação insuficiente dos fiscais do contrato.	X		
Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Contratada.		X	
Inadimplência fiscal e tributária pela Contratada.		X	
Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.		X	
Desconformidades na execução do objeto.		X	
Pagamentos indevidos por serviços parcialmente executados ou não executados.	X		

São José da Boa Vista, 03 de Outubro de 2024.

SANDRA REGINA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde